



DECRETO Nº 132, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 1282, no dia 02/09/2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 41.100,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, "a" da Lei Municipal nº 2.503/2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 41.100,00 (quarenta e um mil e cem reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 91	R\$ 40.000,00
SUBTOTAL	R\$ 40.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 247	R\$ 1.100,00
SUBTOTAL	R\$ 1.100,00

TOTAL	R\$ 41.100,00
-------	---------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6571	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 6572	R\$ 20.000,00
SUBTOTAL	R\$ 40.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 243	R\$ 1.100,00
SUBTOTAL	R\$ 1.100,00

TOTAL	R\$ 41.100,00
-------	---------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 30 de agosto de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal